PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 885/2017,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente*.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 2 e 5, do Protocolo SUAP nº 6790/2017,

Considerando o Ofício COLEPRECOR nº 089/2017, no qual informa a Programação para os Diretores/Secretários/Coordenadores de Gestão Estratégica dos Regionais do Trabalho, para participarem da 7ª Reunião Ordinária do Colegiado, a realizar-se no dia 25 de outubro de 2017, conforme doc. 4,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/Curitiba/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. Marcelo José Fiúza de Mello Mizerani, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, CJ-02, Matrícula Nº 308161960, a fim de participar dos seguintes eventos: no dia 23 de outubro de 2017, realizar visita técnica e reunião na Gestão Estratégica do TRT da 2ª Região, na cidade de São Paulo/SP, e nos dias 25 e 26 de outubro, auxiliar e acompanhar, em tempo integral, o Exmo. Desembargador James Magno Araújo Farias, Presidente deste Regional, na 7ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho/COLEPRECOR, na cidade de Curitiba/PR, conforme Portaria GVP nº 078/2017 (P 6985/2017).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 22 a 26 de outubro de 2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes nos docs. 2 e 5, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 17/10/2017 12:28:15 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 27A6FAF454.5531502C50.307F9F160E.7B74CE10D8